

LEI Nº 3.000, DE 03 DE JULHO DE 2012

"Autoriza a aquisição de materiais de construção e repassá-los à Associação de Produtores Rurais e Moradores xdo Vale do Araguainha – APRAER e incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir materiais de construção e repassá-los à Associação de Produtores Rurais e Moradores do Vale do Araguainha APRAER, para reforma parcial do Centro Comunitário, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- **Art. 2º** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:
- I O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
- II O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.879, de 08 de novembro de 2011 Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
- **Art. 3º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 002 – Departamento de Agricultura

13.002.20 - Agricultura

13.002.20.601 – Promoção da Produção Vegetal

13.002.20.601.0069 – Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal

13.002.12.364.0000.1.213 - Aquisição de materiais de construção e repassá-

los à Associação de Produtores Rurais e Moradores do Vale do Araguainha – APRAER, para reforma parcial do Centro Comunitário

3350.41.00 Contribuições 5.000,00



Art. 4º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

13 – SECRETARIA I		RMAÇÕES SO	/		ILCIN	IEITIO
01. Denominação	1.110	20.00.00	DILL OTROGI	111111		
0069- DESENVOLVI	MENT	O DA PRODU	CÃO ANIMA	L E VEG	ETAL	
02.Objetivo			3			
Melhorar as condições de tr	abalho d	le pequenos produ	itores no municír	oio		
03.Público Alvo		Transfer in Francisco		-		
Moradores do Vale do Arag	guainha					
04.Unidade Responsável	,					
Secretaria de Agricultura, P	ecuária e	e Abastecimento				
5. Horizonte Temporal						
() Contínuo	(X)	Temporário Iníci	o (06/2012) / Te	érmino (12/2	2012)	
07. Quantidad	ograma					
01	R\$ 5.000,00					
UI		ENTIFICAÇ		ES		
Descrição da Ação	Tip	Produto	Unidade	Ano	Met	Valores
	0	(Bem ou	Medida		as	(R\$ 1)
		Serviço)			Físi	,
		,			cas	
aquisição de materiais de construção e repassá-lo a Associação de Produtores Rurais e Moradores do Vale do Araguainha – APRAER para reforma parcial do Centro Comunitário	1. 3. 3.	Materiais adquiridos	Um	2012	1	5.000,00
Função: Subfunção: 20 601 PPA				TOTAL		5.000,00



ANEXO – II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
				OPERAÇOES ESPECIAIS	META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
20-Agricultura	3	0069- Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Р	materiais de construção e repassá-lo a Associação de	Associação de Produtores Rurais e Moradores do Vale do Araguainha – APRAER para reforma	5.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta